



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2017630			
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Cultura - SEMC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0020/2017		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	08/2017 – Pregão Presencial		
ORDENADOR DE DESPESA	Luis Alberto Mota Figueira		
PREGOEIRO	Roberto César Lavor		
OBJETO	Aquisição de Equipamentos para a Casa de Cultura Historiador João Santos, no Município de Santarém.		
EMPRESAS VENCEDORAS	DARCILENE LIMA AGUIAR EPP	Contrato nº033/2017	VALOR R\$ 91.107,80
	DOMINGOS DE SOUSA AGUIAR ME	Contrato nº034/2017	VALOR R\$ 10.935,00
	R YANO	Contrato nº035/2017	VALOR R\$ 75.509,00

I-INTRODUÇÃO:

O processo Pregão Presencial nº 08/2017 - SEMC, cujo objeto pretendido é a Aquisição de Equipamentos para a Casa de Cultura Historiador João Santos, no Município de Santarém, através do contrato de repasse OGU MTUR nº 838417/16 Operação nº 1035292-40, a documentação está arquivada em duas pastas na própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 10/11/2017, NTCL-SEMGOF às 11:54 horas para análise obrigatória.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

FASE INTERNA: O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria contendo os seguintes documentos: Memorando nº 016/2017, da chefia do NAF/SEMC, solicitando a abertura de processo licitatório para a aquisição dos materiais pretendidos; pesquisa de preços; cotação de preço de mercado da Caixa Econômica Federal; Planilha orçamentária Caixa Econômica federal (fls. 022); Cronograma Físico-Financeiro (fls. 023); Memorial Descritivo (fls. 025); Termo de Autuação (fls. 027); Demonstrativo de Dotação Orçamentária (fls. 028); Demonstrativo de Reserva Orçamentária (fls. 029); Termo de Reserva Orçamentária (fls. 033); Autorização do Secretário de Cultura (fls. 034); Contrato de repasse da Caixa Econômica Federal (fls. 035); Termo de Referência (fls. 112); Edital e anexos, documentação de credenciamento, das empresas licitantes, Parecer jurídico nº 118/2017 – emitido pelo Advogado Wallace Pessoa Oliveira – OAB/PA nº 21.859, com manifestação favorável a realização do certame licitatório por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais.

NA FASE EXTERNA: Publicação do Edital no DIÁRIO Oficial da União, nº 187, de 28 de setembro de 2017, fls. 154; publicação do Edital no DIÁRIO Oficial do Estado, nº 33468, de 28 de setembro de 2017, fls. 75, contratos nº 033/2017; 034/2017 e 035/2017; ata de realização da sessão pública de abertura de envelopes e rodada de lances, propostas consolidadas, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação; Publicação do Resultado do Julgamento do PP nº 8/2017 – SEMC, no DIÁRIO Oficial da União, nº



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

240, de 08 de novembro de 2017, fls. 240, contratos nº 033/2017, 034/2017 e 035/2017; Documentos de aptos para a habilitação jurídica das contratadas.

Neste contexto, foram firmados os Contratos nº 033/2017 - DARCILENE LIMA AGUIAR EPP - **VALOR** R\$ 91.107,80; Contrato nº 034/2017 - DOMINGOS DE SOUSA AGUIAR ME - **VALOR** R\$ 10.935,00; Contrato nº 035/2017 - R YANO - **VALOR** R\$ 75.509,00. Constatou-se que foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando revestido das formalidades legais e assinado pelas partes e duas testemunhas qualificadas.

IV - DA CONCLUSÃO:

O processo encontra-se revestido das formalidades legais e os Contratos estão preenchidos com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes. Dessa maneira, encontra-se apto a produzir seus legais efeitos.

Santarém (PA), 20 de novembro de 2017.

Mauro Fabricio Reis Pedroso
Analista Jurídico de Controle Interno
DEC. Nº 447/2017